



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

DIREITO - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.**

Ao **vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro**, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do senhor Professor Marcelo Maciel Ramos e com a presença dos seguintes membros representantes dos docentes, Professor Marco Antônio Sousa Alves, Professor Thiago Lopes Decat, Professora Nathalia Lipovetsky e Silva, Professora Camila Silva Nicácio, Professora Mariana Alves Lara, Professor Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes e Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, além dos representantes discentes Maria Julia Costa Leite e Sousa e Daniella Barbosa Monteiro Santos. **I – EXPEDIENTE.** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 07/05/2024. Considerando que a ata havia sido previamente encaminhada, o senhor coordenador colocou-a em discussão e apreciação. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquela ocasião. **II – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO. 2.1. Recursos PROEX e Bolsas. 2.1.** Aprovado pela PRPG a submissão de proposta de turma de DINTER pelo PPGD UFMG na UNIMONTES. **2.2** Aprovada pela PRPG a Resolução 3/2024, de 26 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre alocação de bolsas e acompanhamento de bolsistas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG. **III - DECISÕES “AD REFERENDUM” DO COLEGIADO. 3.1 Pedido de auxílio financeiro. 3.1.1 Requerente: Professor Alexandre Travassoni Gomes Trivisonno.** Data: 07/07/2024 a 12/07/2024. Local do evento: Seoul - Korea do Sul. Pedido: passagens, 6 diárias, reembolso de inscrição e auxílio saúde. Evento: Congresso Mundial da IVR - Associação Mundial de Filosofia do Direito e Social. Trata-se de pedido de auxílio docente para participação em evento acadêmico internacional, o Congresso Mundial da IVR - Associação Mundial de Filosofia do Direito e Social, que será realizado nos dias 7 a 12 de julho de 2024, em Seul, na Coreia do Sul. O docente apresentará a palestra intitulada Constitutional Rights, Politics and Knowledge: An Antinomy Between Balancing and Democracy? no Special Workshop "Human Rights, Constitutional Rights and Practical Knowledge". O pedido está em conformidade com as normas e interesses estratégicos do Programa. Pede-se passagem aérea, 6 diárias e reembolso de inscrição no evento e auxílio saúde, em valor total estimado de aproximadamente R\$31.000. Diante das limitações de recursos do Programa e levando em consideração o padrão de valores concedidos, não é possível atender o pedido em sua integralidade. Nesse sentido, aprovo parcialmente o pedido para o pagamento de 6 diárias no valor de USD370 ou, alternativamente, a passagem aérea entre Belo Horizonte e Seul, até o teto de R\$12.000. O pedido foi retirado justificadamente pelo docente, perdendo efeito a aprovação. **3.1.2 Requerente: Professores Ricardo Sontag e Victor Boson.** Convidado: Professor Jean-Louis Michel Albert Halpérin. Data: 21/08/2024 a 24/08/2024. Local do evento: Faculdade de Direito UFMG. Pedido: passagens e 3 diárias. Evento: XIX Encontros de História do Direito. Trata-se de pedido de auxílio financeiro dos docentes Ricardo Sontag e Victor Boson para organização de evento junto ao PPGD, intitulado XIX Encontros de História do Direito. O auxílio consiste em passagem aérea internacional e 3 diárias para o conferencista, Professor Jean-Louis Michel Albert Halpérin, que é professor catedrático de História do Direito da École Normale Supérieure e doutor honoris causa pela Universidade de Lisboa. Foi feito pedido de financiamento prévio junto a CAPES, mas sem a obtenção dos recursos necessários. O pedido está em conformidade com as normas pertinentes e com os interesses estratégicos do Programa, restando demonstrada a aderência do evento às atividades do Projeto Coletivo dos docentes requerentes. Além disso, a atividade está inserida em relações de colaboração já estabelecidas, com claro potencial de ampliação de laços acadêmicos de interesse

institucional. Nesse sentido, aprovo parcialmente o pedido, autorizando a compra de passagem aérea entre Paris e Belo Horizonte e o pagamento de uma diária no valor de USD370. A limitação da concessão se dá em razão do alto valor da diária concedida e da necessidade de atendimento de outras demandas docentes. **3.1.3 Requerente: Professor Emilio Peluso Neder Meyer.** Data: 08/07/2024 a 10/07/2024. Local do evento: Espanha. Pedido: 4 diárias. Evento: IE University Law School, Madrid, Espanha. Trata-se de pedido de auxílio financeiro docente para participação no evento acadêmico internacional ICON-S Global a ser realizado na IE University Law School de Madrid, na Espanha, entre 8 e 10/07/2024. Haverá apresentação de 2 trabalhos, intitulados Separation of Powers and Politics: A Comparison Between Brazil and the United States e Constitutional Review Decision-Making. O requerente atuará, ainda, como presidente de duas mesas e participará de reunião das seções nacionais da ICON-S e da criação de uma rede internacional de federalismo e judiciário. Além disso, o requerente é secretário executivo da ICON-S Brasil (<https://www.icon-society.org/brazil/>) e participará de reuniões para organização do evento no ano de 2025 em Brasília, em uma iniciativa conjunta dos PPGDs da UNB e da UFMG. O requerente informa que as passagens já foram adquiridas com recursos do Projeto, requerendo 4 diárias e o reembolso da inscrição no evento. Tendo em vista que o pedido atende a todos os requisitos das normas pertinentes e é de grande interesse estratégico para o Programa, aprovo ad referendum o pagamento de 4 diárias no valor de USD370 e o reembolso da inscrição no valor de USD80. **Após apreciação, o colegiado aprovou os pedidos de auxílios financeiros. 3.2 Pedido de auxílio financeiro discente. 3.2.1 Requerente: Fernanda de Mendonça Melo.** Orientadora: Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia. Data: 26 a 30 junho 2024 Local do evento: Nova York. Pedido: 5 diárias. Evento: LERA 76th Annual Meeting/ILERA20th World Congress/FMCS. Trata-se de pedido de auxílio discente para participação no LERA 76th Annual Meeting/ILERA 20th World Congress/FMCS National Labor-Management, em Nova Iorque entre 26 e 30/06/2024. Haverá apresentação de trabalho, intitulado In search of Social Justice: the impunity of Economic Power and slave labor in Brazils Supply Chains. O pedido está em conformidade com as normas e interesses estratégicos do Programa. Nesse sentido, aprovo a concessão de 2 diárias no valor de USD370, observado o valor máximo de R\$4.000. Vale registrar que, em se tratando de trabalho em coautoria, apenas a participação de uma das autoras poderá ser financiada pelo PPGD. **3.2.2 Requerente: Maria Carolina Fernandes Oliveira.** Orientadora: Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia. Data: 26 a 30 junho 2024 Local do evento: Nova York. Pedido: 6 diárias. Evento: LERA 76th Annual Meeting/ILERA20th World Congress/FMCS. Trata-se de pedido de auxílio discente para participação no LERA 76th Annual Meeting/ILERA 20th World Congress/FMCS National Labor-Management, em Nova Iorque entre 26 e 30/06/2024. Haverá apresentação de trabalho, intitulado Slave Labor In Brazilian Coffee Industry And The New German Supply Chain Due Diligence Act. O pedido está em conformidade com as normas e interesses estratégicos do Programa. Nesse sentido, aprovo a concessão de 2 diárias no valor de USD370, observado o valor máximo de R\$4.000. **3.2.3 Requerente: Natasha Burrell Ribeiro.** Orientadora: Professor Emilio Peluso Neder Meyer. Data: 08/7 a 10/07 2024 Local do evento: Madrid . Pedido: passagens. Evento: IE Tower, Paseo de la Castellana 259E, Madrid, 28029. Trata-se de pedido de auxílio financeiro discente para participação e Atividade Acadêmica organizada pela Sociedade Internacional de Direito Público (ICON-S). O evento ocorrerá entre 08 e 10 de julho em Madrid e tem como tema "The Future of Public Law: Resilience, Sustainability, and Artificial Intelligence". A requerente apresentará trabalho intitulado Constraining autocratic leaders: How power-sharing can favor the Institutionalization of less democratic regimes, o qual tem pertinência com o projeto coletivo "Constitutional Theory and Political Legitimacy: Philosophical and Comparative Perspectives" do qual participa e suas pesquisas de mestrado. O pedido está em conformidade com as normas pertinentes e os interesses estratégicos do Programa. Observado o teto de auxílio discente da Resolução n. 1/2024, aprovo ad referendum 2 diárias no valor de USD370. **Após apreciação, o colegiado aprovou os pedidos de auxílios financeiros. 3.3 Prorrogação de Defesa. 3.3.1 Requerente: Cibele Aimée de Souza – Doutorado.** Orientador: Professora Adriana Goulart de Sena Orsini. Defesa: 29/08/2024 Nova data: 30/11/2024. Pedido: 90 dias. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de doutorado até o dia 30/11/2024. A requerente já foi beneficiada por uma prorrogação de 6 (seis) meses, concedidas a todos os discentes ingressantes em 2020, em razão da pandemia de Covid-19. Seu prazo final, somados os 6 meses adicionais, é o dia 29/08/2024, data em que a requerente terá completado 54 meses para conclusão do doutorado. A requerente indica como motivo do pedido, em síntese, a necessidade de realizar entrevistas adicionais que seriam fundamentais para a completude da pesquisa proposta. Em conformidade com as normas pertinentes e os entendimentos fixados pelo Colegiado, não se pode admitir prorrogação de prazo para realização de complementações ou melhorias no trabalho, sob pena de se dar um tratamento diferenciado, inadmitido pelas normas e princípios que regem a administração pública. O cumprimento do prazo para conclusão do doutorado é obrigação que deve ser imposta de modo isonômico a todos os discentes. Além disso, o não cumprimento dos prazos regimentais produz um série de ônus para o Programa. Ele compromete os limites de orientação de docentes, reduzindo a

capacidade do Programa de ofertar novas vagas nos processos seletivos de ingresso. Além de impactar na média geral de tempo de defesas, com repercussões negativas na avaliação e na atribuição de recursos financeiros para o Programa. Por essas razões, indefiro o pedido. O coordenador convidou a discente Cibele Aimée, presente na reunião, para discorrer sobre o pedido. A aluna argumentou que umas das metodologias utilizadas para finalização de sua pesquisa foi a entrevista em campo com alguns órgãos de saúde e a demora nas respostas afetaria a data de entrega do trabalho. Ela alega que as entrevistas já compõem o trabalho e não se trata de novo assunto e que a demora na resposta é questão alheia ao trabalho. Segundo ela, embora a tese esteja em fase final, a falta dos dados comprometeria o objetivo final da pesquisa. O coordenador alega entender os fatos apresentados e sugere um recorte no trabalho para adequar-se ao prazo de defesa, mantendo a decisão de indeferimento pelos fatos apresentados acima. A representação dos discentes pediu a palavra e se manifestou a favor da prorrogação alegando que falta resposta da ouvidoria do Ministério da Saúde e os dados do MS são de alta relevância para o objetivo final da tese. Por fim o coordenador sugeriu colocar o caso em votação e **após apreciação e votação, o colegiado** aprovou pelo indeferimento do pedido com voto contrário da representação dos discentes e da Professora Camila Silva Nicácio. **3.3.2 Requerente: Nayara Rodrigues Medrado.** Orientador: Professor Vitor Bartoletti Sartori. Defesa: 29/08/2024. Nova data: 12/2024. **Pedido:** prorrogação de prazo de defesa de tese por 3 meses e 3 semanas. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese por 3 meses e 3 semanas. A requerente tem como prazo final o dia 29/08/2024, já computados os 6 meses adicionais que lhe foram concedidos em razão da pandemia de Covid-19. A requerente apresentou atestado médico de fratura no braço com indicação expressa da impossibilidade de realização de tarefas como digitar e escrever por um período mínimo de 3 meses. O requerimento é feito em conjunto pelo orientador. A requerente apresentou o texto em estágio avançado de desenvolvimento e novo cronograma de finalização do trabalho. Diante do exposto, aprovo ad referendum prorrogação de 90 dias, que é o tempo máximo admitido, conforme entendimento fixado pelo Colegiado em decisões anteriores. **Após apreciação o colegiado** aprovou pela prorrogação. **3.4 Mudança de orientação/ Pedido de Coorientação interna ao PPGD. 3.4.1 Requerentes: Professora Karine Salgado (orientadora atual) e Professora Carla Ribeiro Volpini Silva.** Orientanda: Bárbara Thaís Pinheiro Silva. Orientadora pretendida: Professora Carla Ribeiro Volpini Silva. Coorientadora pretendida: Professora Karine Salgado. Trata-se de pedido de mudança de orientação consensual, pela qual a discente Bárbara Thaís Pinheiro Silva, atualmente orientanda da Professora Karine Salgado, passa para a orientação da Professora Carla Ribeiro Volpini Silva. Verifiquei que a Professora Carla tem 5 orientações em curso, tendo, portanto, capacidade para assumir outras 3. Nesse sentido, aprovo ad referendum a mudança de orientação. Há também pedido para que a Profa. Karine assuma o papel de coorientadora do trabalho. Estando o pedido em conformidade com a Resolução pertinente, defiro ad referendum a coorientação. **Após apreciação o colegiado** aprovou a mudança de orientação e nova coorientação. **3.5 Pedido de Coorientação externa ao PPGD. 3.5.1 Requerente: Professor Emilio Peluso Neder Meyer.** Orientanda: Ana Luiza Pinto Coelho. Orientador: Professor Emilio Peluso Neder Meyer. Coorientador: Prof. Dr. Edoardo Celeste, da Dublin City University.. Trata-se de indicação de coorientador externo ao PPGD, o Prof. Dr. Edoardo Celeste, da Dublin City University, na Irlanda. O pedido justifica-se pela experiência e especialização do coorientador pretendido na área de Constitucionalismo Digital, assim como pelo fortalecimento de laços acadêmicos de colaboração internacional. O currículo do coorientador pretendido demonstra a sua aderência temática ao tema da pesquisa doutoral, intitulada *Digital Constitutionalism in Brazil: freedom of expression in the digital era*, assim como a sua vasta experiência acadêmica na orientação de mestrado e doutorado. Estando o pedido em conformidade com a Resolução pertinente e com os interesse estratégicos do Programa, aprovo ad referendum a coorientação. **Após apreciação o colegiado** aprovou o pedido de coorientação externa. **IV- PAUTA DELIBERATIVA. 4.1 Pedido de credenciamento. 4.1.1 Requerente: Professor Érico Andrade.** Trata-se de pedido de renovação de credenciamento do Prof. Dr. Érico Andrade. Há parecer favorável da Comissão de Credenciamento, indicando o cumprimento de todas as exigências normativas pertinentes para orientar Mestrado e Doutorado em Direito. **4.1.2 Requerente: Professor Tulio Lima Vianna.** Trata-se de pedido de renovação de credenciamento do Prof. Dr. Túlio Lima Viana. Há parecer favorável da Comissão de Credenciamento, indicando o cumprimento de todas as exigências normativas pertinentes. **4.1.3 Requerente: Professor Fernando Gonzaga Jayme.** Trata-se de pedido de renovação de credenciamento do Prof. Dr. Fernando Gonzaga Jayme. Há parecer favorável da Comissão de Credenciamento, indicando o cumprimento de todas as exigências normativas pertinentes. **Após apreciação, o colegiado** aprovou os pedidos de credenciamento. **4.2 Oferta de vagas no Programa Move La América.** Trata-se de Programa da CAPES com a finalidade de complementar os esforços de internacionalização das Instituições de Ensino Superior brasileiras por meio da atração de discentes vinculados a instituições de ensino e pesquisa estrangeiras da América Latina e Caribe. O Programa concederá bolsas para estudantes de Mestrado ou Doutorado vinculados a instituições de ensino e pesquisa estrangeiras da América

Latina e Caribe, nas modalidades mestrado e doutorado sanduíche no Brasil com vistas a realizarem estágio, pesquisas, atividades de extensão e, eventualmente, cursarem disciplinas em Programas de Pós-Graduação (PPG) de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, Institutos Federais ou Institutos de Pesquisa, sempre em áreas relacionadas à sua área de atuação. Devemos indicar até o dia 29/05 quantos bolsistas estrangeiros estamos dispostos a receber. **Após apreciação, o colegiado** aprovou a indicação de interesse em receber 15 doutorandos e 5 mestrandos. **4.3 Formulário com dados do corpo docente para o site.** A coordenação submete ao Colegiado a proposta de formulário a ser enviado para os membros do corpo docente para alimentar o site do PPGD. **Após apreciação, o colegiado** aprovou o formulário. **4.4 Curso de Especialização em Direito Internacional e Direitos Humanos – Cumprimento de Diligências.** **4.4.1 Requerentes:** Prof. Dr. Aziz Tuffi Saliba e Prof. Dr. Lucas Carlos Lima. Parecer da coordenação: Trata-se de pedido de criação do Curso de Especialização em Direito Internacional Público e Direitos Humanos que tramita via processo Sei 23072.278908/2023-83. Houve pedido de diligência por parte da representação discente. Em resposta, foi apresentada nota de esclarecimento e foi reiterado o pedido de aprovação. A criação do Curso já foi aprovada pelo Departamento de Direito Público em 07/03/2024. A proposta tem parecer favorável do Prof. Eurico Neto. O curso proposto tem previsão de oferta de 2 turmas de 35 alunos cada, tendo como público-alvo servidores públicos, advogados, magistrados, membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas. O curso será oferecido na Faculdade de Direito da UFMG, vinculado ao Projeto Coletivo "Teoria e Prática do Direito, das Organizações e das Cortes Internacionais" da linha 1 do PPGD UFMG, com carga horária necessária para certificação de 360 horas-aula e com a previsão de três semestres letivos para a conclusão. A modalidade será presencial, com a previsão de 20% da carga horária para atividades não presenciais, nos termos das normas vigentes. As aulas serão realizadas duas vezes por semana, no turno noturno, com a possibilidade de aulas complementares aos sábados, de 9:30 às 13:00. A proposta demonstra a relevância do curso e sua inserção no PDI da UFMG, bem como a qualificação e experiência do corpo docente. O projeto está em conformidade com o art. 5º. das Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG que regula o tema. A coordenação da especialização ficará a cargo dos proponentes, Prof. Aziz Tuffi Saliba e Prof. Dr. Lucas Carlos Lima, que preenchem os requisitos do art. 21 das Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG. Cabe ao Colegiado, para fins de oferta do curso de especialização com vinculação ao PPGD UFMG, fazer análise do mérito, relevância e viabilidade de proposta. Questões referentes à capacidade do corpo docente, regularidade da proposta orçamentária e cumprimento das normas de Pós-Graduação são de competência da Câmara de Pós-Graduação da PRPG e da PRORH. No que compete a este Colegiado, considero estarem atendidos os elementos de mérito, relevância e viabilidade da proposta, pelo que proponho a sua aprovação. **Após apreciação, o colegiado** aprovou a implementação do curso. **4.5 Propostas de criação e ajustes de Projetos Coletivos.** Após assembleia docente realizada no final de 2024 e consulta feita pela coordenação, os docentes do corpo permanente do Programa apresentaram ajustes nos Projetos Coletivos existentes, assim como propostas de criação de novos Projetos. Analisados e discutidos pelo Colegiado, foram aprovados os ajustes e propostas de Projetos Coletivos consolidados na tabela a seguir. Ficam extintos os antigos projetos que não constem na referida tabela. Os membros discentes dos Projetos Coletivos extintos serão transferidos para os Projetos indicados pelos seus orientadores. Estas alterações entrarão em vigor no ano de 2025, devendo constar, desde já, no site do Programa e no Edital do Processo Seletivo para ingresso no próximo ano.

#### Linha 1

Projeto Coletivo	Ementa	Integrantes
Direito Penal Contemporâneo	A dogmática penal no Estado Democrático de Direito: estrutura, função, limites e interações. Teoria da norma penal. Teoria do bem jurídico-penal e conceito material de crime. Teoria do crime: elementos, evolução, variações e problemas contemporâneos. Teoria da sanção penal: finalidades, limites, aplicação e execução das penas, medidas de segurança e consequências extrapenais da condenação. Dogmática penal comparada. Direito penal supranacional. Dogmática Penal e outros saberes: a influência de outros ramos do ordenamento jurídico, da criminologia e da	Frederico Gomes de Almeida Horta, Luis Augusto Sanzo Brodt, Sheila Jorge Selim de Sales, Tulio Lima Vianna, <b>Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha</b>

	política criminal. Teoria da Parte Especial do Direito Penal. Crimes em espécie e direito penal socioeconômico.	
Direito internacional contemporâneo	Identificação e análise sócio-jurídico-econômica das principais organizações intergovernamentais (internacionais) atuantes na Sociedade Internacional, com destaque para a Organização das Nações Unidas, Organização Mundial do Comércio – OMC, a União Europeia – UE, o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, e a Organização dos Estados Americanos – OEA. Nesse sentido, buscar-se-á a construção de uma teoria geral balizadora de seu sistema jurídico, enfatizando-se, dentre outros: objetivos e área de atuação; direito originário e derivado; mecanismos de solução de controvérsias e implementação de suas decisões; representação e responsabilidade internacional. O papel de suas decisões e do Tribunal Penal Internacional na construção e implementação do Direito Internacional Contemporâneo.	Jamile Bergamaschine Mata Diz, <b>Roberto Luiz Silva</b>

<p>Teoria e prática do direito, das Organizações e das Cortes Internacionais</p>	<p>Em constante diálogo com os ordenamentos jurídicos domésticos dos Estados, o Direito Internacional na atualidade não pode ser dissociado de um profundo exame da prática de diferentes sujeitos da Comunidade internacional que interagem ativamente na formação, implementação, interpretação e aplicação das normas internacionais. Ao mesmo tempo, é possível verificar no âmbito doutrinal diferentes teorias jurídicas para abordar o fenômeno normativo internacional, oferecendo instrumentos teóricos diferenciados para a apreciação da prática dos Estados, das Organizações Internacionais e das Cortes Internacionais em relação ao direito. Dentre os principais objetivos desse projeto está a investigação dessas práticas que, associadas a diferentes abordagens teóricas, oferecem respostas a novos problemas jurídicos envolvendo fontes, responsabilidade internacional, imunidades, direitos humanos, direito ambiental e climático, processo e procedimento, novas tecnologias, e às regras dos conflitos armados internacionais e relativas ao uso da força. Atenção especial é oferecida à política externa jurídica dos Estados na formação e nos posicionamentos assumidos em relação a essas normas, de maneira a realizar uma comparação tanto entre as práticas como entre teorias e prática do Direito Internacional e do Direito Global.</p>	<p><b>Aziz Tuffi Saliba,</b> Lucas Carlos Lima</p>
<p>Direito Administrativo: entre a tradição e as tendências contemporâneas</p>	<p>Estudos sobre as tendências contemporâneas do Direito Administrativo e seu cotejo com as tradições históricas desse ramo jurídico, inclusive na perspectiva do direito comparado, com foco nos seguintes eixos temáticos: fundamentos do direito administrativo no paradigma do Estado Democrático de Direito; instrumentos de atuação administrativa consensual e governança por contratos; hibridismos e mutações dos regimes jurídicos aplicáveis à função administrativa; parcerias da Administração Pública com a iniciativa privada; valorização do processo administrativo; Direito Administrativo da informação e das novas tecnologias; tendências e perspectivas da organização administrativa e do domínio público; expansão da atividade administrativa regulatória; transformações nos regimes de prestação de serviços públicos e reconfiguração do controle da Administração Pública.</p>	<p>Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva, Eurico Bitencourt Neto, Florivaldo Dutra de Araújo, Luciano de Araújo Ferraz, Maria Coeli Simões Pires, <b>Maria Tereza Fonseca Dias</b></p>

Administração Pública e Desenvolvimento Estratégico	<p>O projeto gira ao redor do estudo e do desenvolvimento de instrumentos e ferramentas jurídicas para uso da administração pública na promoção dos objetivos constitucionais, tais como a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; e a erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais. Estudos anticorrupção e estudos estratégicos das necessidades da administração pública nas suas mais diversas formas de interação com os cidadãos e com o âmbito privado em geral, objetivando contribuições na justificação, concepção e desenho de instrumentos jurídicos que promovam desenvolvimento e inclusão e a construção evolutiva dos direitos fundamentais.</p>	Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva, Fabiano Teodoro de Rezende Lara, <b>Marcelo Andrade Féres</b>
Sistema Financeiro Nacional: negócios, regulação e repressão criminal e administrativo-sancionadora	<p>Propõe-se a entender os propósitos da regulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN), verificando-se com base nos ditames constitucionais aplicáveis, em que medida há harmonia entre os institutos jurídicos privados e públicos postos para alcançar os objetivos identificados. Para realizar o estudo proposto, em observância dos contornos da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, examina-se: a) os sujeitos que praticam a coleta, a intermediação e a aplicação de recursos financeiros, bem como a custódia de valores de propriedade de terceiros, como, por exemplo, as instituições financeiras, as instituições de pagamento, os fundos de investimentos, os integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, seus auxiliares e outros agentes; b) os atos, os negócios jurídicos, inclusive, os contratos, os títulos de crédito regidos pelo Direito Cambial e os submetidos às regras do Sistema de Pagamentos Brasileiro, os valores mobiliários e os tokens utilizados no exercício profissional de atividades de movimentação de recursos financeiros no Sistema Financeiro Nacional e Internacional; c) as moedas oficiais cedulares, metálicas, escriturais, eletrônicas e digitais, os créditos e os direitos creditórios; d) a regulação estatal e a autorregulação dos agentes, dos objetos utilizados e das atividades desempenhadas nesses sistemas. Abrange também a compreensão a respeito da atividade de supervisão e punição realizada por reguladores em relação aos agentes que atuam profissionalmente no SFN. Nesse contexto, particular atenção é dedicada</p>	Leandro Novais e Silva, Luis Augusto Sanzo Brodt, <b>Rubia Carneiro Neves</b>

	<p>ao estudo da criminalidade financeira, como ramo de especial relevância do chamado Direito Penal Econômico. Sob a perspectiva das diretrizes que o modelo do Estado Democrático de Direito confere ao Direito Penal brasileiro, com adoção dos postulados do direito penal mínimo e garantista, bem como do método do direito comparado, a fim de estabelecer interlocução com os principais modelos alienígenas, baseia-se no exame da legitimidade da intervenção penal na atividade econômica, para identificar no sistema financeiro a existência de autênticos bens jurídicos a serem tutelados e, por fim, cuida-se dos crimes em espécie.</p>	
<p>Empresa no Mercado</p>	<p>Propõe-se o estudo do desenvolvimento da empresa no mercado no Estado Democrático de Direito tendo como foco o exame das interações e estratégias estatais e empresariais e as garantias e liberdades dos sujeitos de direito. A pesquisa visa a desenvolver estudos de instituições do Estado e suas interfaces com a atuação empresarial, os instrumentos jurídicos de fomento ao desenvolvimento de inovação, novas tecnologias, mobilização de crédito e financiamento, bem como de mecanismos de controle e regulação da organização empresarial e do trato de sua crise econômica. Busca-se, também, o desenvolvimento de ferramentas teóricas adequadas para o estudo destas questões.</p>	<p>Christian Sahb Batista Lopes, Eduardo Goulart Pimenta, Marcelo Andrade Féres, Natália Cristina Chaves</p>
<p>Direito, Tecnologia e Inovação: análise científica e multidisciplinar da inovação tecnológica</p>	<p>Ementa: Este projeto coletivo visa a analisar, de maneira sistêmica, como a tecnologia vem influenciando o Direito e a inovação. Ele compreende pesquisas – preferencialmente em perspectiva multidisciplinar – que tenham por objeto o estudo das várias questões envolvendo Direito e tecnologia, a fim de compreender seus aspectos jurídicos, econômicos e sociais, bem como endereçar-lhes soluções que sejam não apenas consentâneas com os valores juridicamente protegidos, mas também exequíveis na prática. Assim, as iniciativas de pesquisa que pretendam participar deste projeto coletivo devem demonstrar sua conexão com as questões sociais e as necessidades do meio empresarial.</p> <p>Entre os temas passíveis de serem abordados destacam-se: Big Data; Blockchain e Criptoativos; Design de Redes, Infraestrutura da Internet e Telecomunicações; Direito ao Esquecimento na Internet e Desindexação de Conteúdo; Documento Eletrônico e Comércio</p>	<p>Eduardo Goulart Pimenta, <b>Leonardo Netto Parentoni</b>, Marcelo de Oliveira Milagres, Natália Cristina Chaves</p>

	<p>Eletrônico; Instrumentos de Investimento Privado em Inovação; Instrumentos de Investimento Público em Inovação; Inteligência Artificial; Internet das Coisas (IoT); Legal Techs e o Futuro do Mercado Jurídico; Marco Civil da Internet e Provedores de Serviços na Internet; Mensagens Eletrônicas Indesejadas – SPAM; Moderação de Conteúdo e Regulação de Plataformas Online; Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; Regulação de Novas Tecnologias.</p>	
<p>Justiça Tributária e segurança Jurídica</p>	<p>Propõe-se o estudo da justiça fiscal e da tributação a partir da perspectiva das teorias filosóficas, políticas e econômicas contemporâneas, que tratam da justiça e da igualdade, para o exame do sistema tributário, considerando a concorrência fiscal no âmbito doméstico e internacional e seus efeitos na construção dos direitos humanos, em especial nos países em desenvolvimento. À luz de tais teorias, devem ser questionados os efeitos regressivos ou não dos impostos sobre o consumo, característicos dos países em desenvolvimento, em face dos impostos sobre a renda e o patrimônio. A questão da proporcionalidade, da progressividade, da universalidade e da generalidade, a construção concretizadora dos direitos humanos e sociais, a proibição do retrocesso e o contraprinípio da reserva do possível. O contrapeso da segurança jurídica e das garantias dos contribuintes, como limitações constitucionais ao poder de tributar.</p>	<p>André Mendes Moreira, Onofre Alves Batista Júnior, Paulo Roberto Coimbra Silva, Valter De Souza Lobato, <b>Misabel De Abreu Machado Derzi</b></p>
<p>Direito Constitucional, Teoria da Constituição e Hermenêutica  Constitucional no âmbito dos diálogos  Institucionais entre os Poderes, tendo em vista a concretização dos  Direitos Fundamentais e da Democracia</p>	<p>O Projeto busca, à luz da hermenêutica constitucional, desenvolver de forma crítica e reflexiva no âmbito do Direito Constitucional, as intercessões funcionais entre os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, com ênfase nos temas afetos à Teoria da Constituição, Teoria da Interpretação e a Teoria dos Fundamentais. Busca-se com isso: uma releitura das teorias contemporâneas do Direito e da Constituição, inspirada por um enfoque Filosófico e sociológico, com vistas à construção de uma concepção de juridicidade adequada ao paradigma do Estado Democrático de Direito; uma teoria dos direitos humanos e fundamentais e uma teoria da interpretação jurídica compatíveis com os princípios fundamentais da Constituição de 1988, que sejam aptas a lidar com o pluralismo político-social da sociedade contemporânea; uma teoria constitucional que desenvolva um estudo jurídico-comparado da Jurisdição Constitucional, bem</p>	<p><b>Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes,</b> Francisco Castilho</p>

	como dos desenhos institucionais tendo em vista à proteção e concretização dos direitos fundamentais e da democracia.	
Direito, Moralidade Política, Racionalidade Prática e Normatividade	<p>Estudo das formas de normatividade exibidas pelas práticas sociais, com prioridade para as práticas sociais do direito, visando compreender sua abertura às exigências da moralidade política e suas tensões com a facticidade dos processos sociais em geral. O estudo da moralidade e da normatividade de práticas sociais e instituições (em especial, jurídicas) desenvolvido neste projeto se baseia em investigações nas áreas da filosofia da linguagem e da teoria da agência (desenvolvidas na tradição analítica e na tradição pragmatista), bem como em teorias da justiça, filosofia política, metaética e teoria social. Nesse sentido, o objeto do projeto compreende também os métodos de cognição e aplicação do direito desenvolvidos e aprimorados nos séculos XX e XXI, especialmente no tocante à possibilidade e necessidade da inclusão de juízos valorativos no tratamento conceitual das práticas jurídicas e sociais. Estudam-se também a relevância da racionalidade prática incorporada às práticas sociais e o grau de sua instanciação por sistemas jurídicos particulares na produção da legitimidade e aceitação racional do direito pelos participantes das práticas jurídicas, bem como na justificação da obrigação moral de obediência geral ao direito. Por derradeiro, analisam-se também a moralidade das práticas sociais e o fundamento da obrigação política</p>	<p>David Francisco Lopes Gomes, Leonardo Gomes Pentead Rosa, Thiago Lopes Decat, <b>Thomas da Rosa de Bustamante,</b> Bruno Camilloto Arantes</p>

**Linha 2**

<b>Projeto Coletivo</b>	<b>Ementa</b>	<b>Integrantes</b>
-------------------------	---------------	--------------------

<p>A construção democrática das decisões judiciais. As garantias judiciais como direitos humanos</p>	<p>Acesso à justiça. O processo como garantia, proteção e efetivação de direitos humanos. Modelo constitucional do processo. Princípios e fundamentos do processo. Justiça de múltiplas portas: métodos heterônomos e autônomos de solução de conflitos. Desjudicialização. Poder Judiciário, administração da justiça e gestão processual. Tutelas jurisdicionais e procedimentos. Ação e defesa. Teoria da decisão judicial e precedentes. Meios de impugnação de decisão judicial. Efetividade e duração razoável do processo. Processo coletivo. Processo estrutural.</p>	<p>Dierle José Coelho Nunes, Edilson Vitorelli Diniz Lima, Érico Andrade, <b>Fernando Gonzaga Jayme</b>, Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, João Alberto de Almeida, Renata Christiana Vieira Maia, ereza Cristina Sorice Baracho Thibau</p>
<p>Acesso à Justiça pela via Direitos, Soluções Consensuais de Conflitos, Justiça Digital, Processos e Direitos Coletivos</p>	<p>A partir de pressupostos e elementos essenciais que influenciam na concretização, pesquisa-se de forma crítica os fundamentos e as teorias em torno do Acesso à Justiça pela via dos Direitos, do Processo e Direito Material Coletivo, da Justiça Digital e das Soluções de Conflitos , considerando: 1) a multiplicidade de possibilidades e de bloqueios de diferentes naturezas com vista ao Acesso, ao Direito e a Justiça; 2) a amplitude das soluções negociadas e/ou consensuais de disputas interpessoais, coletivas e estruturais dos conflitos em suas formas, tratamentos, desenhos, mapeamento e arenas de atuação; 3) a potencialidade da Justiça Digital, da tecnologia e da inteligência artificial nos processos e procedimentos voltados à efetivação da Justiça e à atuação do Poder Judiciário</p>	<p><b>Adriana Goulart de Sena Orsini</b>, Dierle José Coelho Nunes, Edilson Vitorelli Diniz Lima, Fernando Jayme, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau</p>
<p>Administração da justiça, governança e políticas públicas</p>	<p>O debate crítico acerca da projeto de sociedade e dos direitos fundamentais inscritos na Constituição de 1988 e o papel do Estado, do Poder Judiciário e do Direito no paradigma do Estado Constitucional Democrático de Direito nos remete a aspectos essenciais que influenciam em sua concretização: I) economia, política e direito: justiça econômica e controle constitucional de políticas públicas e econômicas; II) Justiça Econômica na perspectiva do desenvolvimento econômico e da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento das Nações Unidas: instâncias internacionais formais e informais de coordenação e controle das economias global e locais, dívida pública e endividamento público, (in)compatibilidade de teorias e modelos econômicos neoliberais com as teorias constitucionais inerentes ao Estado Constitucional Democrático de Direito;</p>	<p><b>Antonio Gomes de Vasconcelos</b>, Daniela Muradas Antunes, Nathalia Lipovetsky e Silva</p>

	<p>III) o papel do Estado, do Poder Judiciário e do Direito no paradigma do Estado Constitucional Democrático de Direito; IV) poder judiciário como “locus” de acesso à justiça substantiva, traduzida na garantia e na efetividade dos direitos; V) princípios, diretrizes e as premissas ideológicas ínsitos à “reforma do Poder Judiciário” em curso no Brasil; VI) políticas judiciárias, planejamento estratégico (Estratégia Nacional do Poder Judiciário); administração da justiça, gerencialismo e governança judiciária; transformações paradigmáticas na administração da justiça: governança judiciária, diálogo e concertação social, processual e interinstitucional (cooperação judiciária); VII) os sistemas de tutelas e garantias da efetividade dos direitos sociais: justiça preventiva, tratamento adequado dos conflitos; participação da sociedade na administração da justiça.</p>	
<p>O modelo constitucional de processo penal</p>	<p>A construção da verdade no processo penal sob o parâmetro democrático. Processo penal como instrumento de controle do poder e meio para a identificação do modelo de Estado. Princípios e fundamentos do processo penal. A essência da efetividade do processo penal: a superação da disputa entre sociedade e indivíduo. Direitos humanos como abertura cognitiva para a manutenção da legitimidade do processo penal. A estruturação da autonomia do processo penal a partir dos valores e não da técnica. A ponderação no processo penal. Sistema processual penal democrático: um olhar para além dicotomia sistema acusatório e sistema inquisitório. Provas, atos processuais, procedimentos e meios de impugnação de decisões.</p>	<p>Felipe Martins Pinto, <b>Glaucio Ferreira Maciel</b> <b>Gonçalves</b></p>
<p>Produção do direito, interlegalidade e discursividade</p>	<p>A juridicidade de nosso tempo é marcada pela circulação de modelos jurídicos (inclusive sob a perspectiva do bijuridismo) que transitam em espaços de multinormatividade e legislação multinível. Tensões na articulação entre os discursos emanados pelas diversas fontes do direito reverberam tanto na judicialização de políticas públicas, na tutela de direitos coletivos e na proliferação legislativo-regulatória. Por outro lado, as viradas e as convergências dos meios de comunicação (da pura oralidade à tecnologia da informação) implicam novas concepções e interlegalidades na formação do círculo normativo. Enquanto, na metodologia da Legística, propicia a enucleação de métodos e ferramentas garantidores de maior</p>	<p>Camila Silva Nicácio, <b>Fabiana de Menezes Soares</b>, Mônica Sette Lopes, Roberta Simões</p>

	<p>executoriedade e efetividade dos direitos fundamentais, na chave da antropologia do direito, essa juridicidade aponta para diversos imaginários e sensibilidades jurídicas, ao colocar em relação o direito produzido pelas burocracias oficiais e as expressões jurídicas elaboradas como "saber local" por diferentes grupos sociais.</p>	
<p>Justiça Socioespacial, Direito à Cidade e ao Território</p>	<p>O projeto coletivo compreende a cidade e o território como espaço de atuação de histórias de vidas e existências e vão se modificando a partir dos processos sociais, políticos, econômicos e ambientais, sob perspectiva interdisciplinar. Será desenvolvido com foco em quatro eixos temáticos que se referem as relações entre direitos, alteridade, sustentabilidade e conflitos urbanos e hidro-socioambientais, tais como: a) direito à cidade; exclusão social, territorial e cultural; comunidades tradicionais em áreas urbanas; justiça ambiental; processos de resistência e desastres urbanos e ambientais; b) política urbana; Estatuto da Cidade; usufruto equitativo da cidade; participação popular e justiça socioespacial; c) direito à moradia adequada; planejamento urbano; valor de uso; desterritorialização; e regularização fundiária; d) população em situação de rua e racismo estrutural; centralidade, autonomia e protagonismo das pessoas em situação de rua nas lutas por direitos; produção e divulgação científica e estratégica de dados, informações, evidências e conhecimentos; diálogo com práticas locais, regionais e nacionais e com experiências internacionais.</p>	<p>André Luiz Freitas Dias, <b>Daniel Gaio</b>, Maria Fernanda Salcedo Repolês, Maria Tereza Fonseca Dias</p>
<p>Novas fronteiras entre o direito material e processual</p>	<p>O debate crítico das tensões que se estabelecem entre o direito material e processual, nos âmbitos de conformação, delimitação e aplicação dos institutos, demanda o constante aprofundamento das características, limites e escopos da convergência relações materiais e processuais. Desse modo, o reconhecimento da processualidade como elemento indispensável ao desenvolvimento das relações jurídicas em sua perspectiva dinâmica determina que o estudo dos institutos do direito material e do direito processual se faça de modo progressivo e interdependente, para garantir o reconhecimento de direitos (humanos, fundamentais e privados) que contem com elementos de efetividade, bem como a estruturação do processo no sentido de sua afirmação. Assim, o presente projeto se volta</p>	<p>Christian Sahb Batista Lopes, Érico Andrade, Leonardo Netto Parentoni, <b>Marcelo De Oliveira Milagres</b>, Mônica Sette Lopes</p>

tanto à estrutura dos direitos privados como das respectivas consequências processuais, bem como da inter-relações entre eles desenvolvidas na perspectiva também da prevenção e resolução de conflitos.

### Linha 3

Projeto Coletivo	Ementa	Integrantes
<p>Constituição e Democracia: Teoria, História e Dogmática Crítica</p>	<p>As relações entre direito e lutas sociais envolvem disputas entre memória e esquecimento do passado, tanto quanto a prospecção utópica para o futuro, em uma tensão entre experiências e expectativas. Essas perspectivas em tensão exigem uma reconstrução crítica e em perspectiva comparada da teoria da constituição, das transições e da democracia, bem como da própria dogmática jurídica do direito constitucional, da jurisdição constitucional e dos direitos fundamentais. E, ao mesmo tempo, elas exigem uma reflexão crítica apta a pensar a relação entre constituição e sociedade e para a conseqüente aproximação entre teoria da constituição e teoria da sociedade. É em torno desse conjunto de problemas que se estrutura o projeto coletivo 'Constituição e Democracia: História, Teoria e Dogmática Crítica'.</p>	<p>Adamo Dias Alves, <b>David Francisco Lopes Gomes,</b> Emilio Peluso Neder Meyer, Francisco de Castilho Prates, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira</p>
<p>Constitutionalism and Comparativism</p>	<p>Constitutionalism and its institutions have been subject to threats and stress. Assuming a transdisciplinary approach, studies herein rely on Political Philosophy, Legal Theory, Constitutional and International Law, and Comparative Legal Scholarship, to provide the grounds for defense and justification of the principles underlying the model of constitutional democracy, as well as to reinterpret the traditional basis of liberal constitutionalism. The neoliberal model is opposed through the recovery of a social-democratic basis for Latin American, Eastern European, and global south democracies. The reinforcement of traditional structures of oppression and exclusion, the resurgence of authoritarianism, and the ascension of illiberal governments are analyzed and confronted with the principles of constitutionalism, democracy, and the rule of law. A further aim is to understand the fissures in the popular sovereignty enabled by new technologies, influence operations by state and non-state actors, and the critical responses available through democratic</p>	<p><b>Emilio Peluso Neder Meyer,</b> Juliana Cesário Alvim Gomes, Thomas Da Rosa De Bustamante, Tímea Drinóczi</p>

	legislation and international and transnational regulations. Finally, the role of constitutional and supreme courts is considered and reinterpreted to understand the obligations of judges and other public authorities.	
Direito político	Analisar criticamente os fundamentos políticos, ideológicos, culturais e científico-filosóficos do processo de elaboração de uma dogmática jurídica constitucional, como contribuição e garantia ao exercício da cidadania, à educação em direitos humanos e à defesa das instituições democráticas.	Adamo Dias Alves, Márcio Luís De Oliveira, <b>Adriana Campos Silva</b>
Crítica marxista à economia política, ao direito e ao estado	No tempo presente, a necessidade da crítica ao modo de produção capitalista é urgente. A partir dessa posição, busca-se desenvolver uma perspectiva abertamente anticapitalista e inspirada pela obra de Marx, pelo marxismo. Com isso, pode-se abordar a relação entre Direito (em especial no que toca os direitos sociais e a questão sindical), luta de classes e a modernidade. Ao mesmo tempo, trata-se de realizar uma leitura aprofundada de autores essenciais para essa perspectiva (como Marx, Lukács, Bensaïd, dentre outros) e de enxergar a importância de tais autores para ter em mente tarefas concretas que se colocam àquelas e àqueles que percebem que uma abordagem tecnicista do Direito é absolutamente acrítica e, por isso, profundamente desconectada da realidade de operacionalização do próprio Direito. Busca-se, nesse contexto, compreender as tensões que podem aparecer na esfera jurídica, de modo, por assim dizer, dialético. Esta última – a esfera jurídica – não pode ser abandonada por aquelas e aqueles que estão comprometidas e comprometidos na luta anticapitalista; mas é, de modo mais ou menos meandrado, ligada às sociedades que precisam ser superadas caso se assuma uma perceptiva emancipatória: a saber, as sociedades baseadas no antagonismo classista.	Gustavo Seferian Scheffer Machado, Leonardo Gomes De Deus, Vera Aguiar Cotrim, <b>Vitor Bartoletti Sartori</b>
Direito do trabalho e crítica: dimensões materiais e processuais	O projeto investiga as dimensões estruturantes do Direito do Trabalho e sua correlação com o campo da crítica social. Três ideias, portanto, norteiam o projeto: as dimensões estruturantes, a crítica social e a correlação que se desdobra no Direito do Trabalho. Essas dimensões estruturantes compreendem os aspectos sócio-históricos que constituem a matéria mesma das relações de trabalho e de sua regulação pelo	Adriana Goulart de Sena Orsini, Antônio Gomes de Vasconcelos, <b>Daniela Muradas Antunes,</b> Fabrício Bertini Pasquot Polido, Gustavo Seferian Scheffer

Direito.

De um lado, a ideia de crítica social constitui a espinha dorsal teórica do projeto, que se alimenta de reflexões desses universos. A crítica à economia política, as teorias da consciência e ação coletiva, a afirmação dos saberes subalternos, teorias jurídicas contra hegemônicas, são trazidos ao centro da leitura desses fenômenos do mundo do trabalho. A partir daí, constituem-se as correlações. As disputas associadas ao fenômeno do trabalho expropriado no modelo capitalista, em suas conformações de classe, gênero, raça e em seus desenhos geopolíticos atravessados pela colonialidade. Incluem, ainda, a morfologia contemporânea das relações de trabalho e do processo de expansão da precariedade do viver. As relações coletivas de trabalho, as lutas interseccionadas, as formas presentes das relações individuais de trabalho, os atravessamentos da tecnologia, as tensões entre trabalho em plataformas e as inovações tecnológicas, os desafios para a governança algorítmica e a contenção do poder corporativo transnacional, os impactos ao redor da subjetividade de quem trabalha, as modernas formas de escravidão, o meio ambiente e as perspectivas críticas do Direito do Trabalho acerca da ecologia e da crise climática, envolvendo áreas como o trabalho rural, minerário e setor energético, além da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e outras perspectivas culturais de resistência ao modo de produção capitalista e ao processo colonial compõem o amplo arco das disputas que materialmente constituem o trabalho contemporâneo e o capital que projetam questões de enorme complexidade para o Direito do Trabalho, inclusive em abordagem internacional.

O projeto quer estimular pesquisas que leiam os fundamentos do Direito do Trabalho a partir dessas lentes, cheias da concretude da vida e dos deslocamentos da crítica.

Elementos como o sindicato, a liberdade sindical, a movimentação política de trabalhadoras e trabalhadores, os fundamentos do Direito Coletivo do Trabalho, a relação de emprego como relação de poder, os elementos constitutivos contrato de trabalho e as exclusões jurídicas, a principiologia protetiva, o tempo e remuneração, as formas de hiperexploração e fluxos migratórios de trabalho, são reconsiderados nesse cenário.

O projeto problematiza ainda os atávicos

Machado,

Lívia Mendes Moreira  
Miraglia,

Pedro Augusto Gravatá Nicoli,  
Victor Hugo Criscuolo Boson,

Maria Rosaria Barbato

	<p>conflitos entre capital e trabalho e tematiza a efetividade dos direitos trabalhistas individuais e coletivos, na perspectiva crítica do acesso à justiça e de possibilidade para uma cultura de paz, com outros mecanismos complementares de solução de conflitos.</p> <p>A partir dessa aproximação, pretende-se avançar na expansão da relação entre Direito do Trabalho e crítica, sempre com uma compreensão bastante cuidadosa dos próprios fundamentos jurídicos do ramo e seus renovados desafios nas disputas do presente e futuro das relações materiais e processuais do trabalho</p>	
Filosofia do Poder e Pensamento Radical	<p>O Projeto Coletivo congrega pesquisas que tenham como objeto uma crítica radical dos discursos filosóficos que moldaram a construção do Direito e do Estado no Ocidente. Escovando a tradição filosófica a contrapelo, procura-se fazer emergir correntes subterrâneas ou marginais do pensamento. Propõe-se o enfrentamento das teorias tradicionais do Estado e do Direito, que ocultam as estruturas e os dispositivos de dominação, tais como gênero, classe, raça e sexualidade, que normalizam a exceção e legitimam a violência do poder jurídico. Trata-se de colocar sob o escrutínio de uma crítica filosófica os próprios fundamentos da contemporaneidade, incluindo suas formas de sujeição e de governo. Procura-se compreender os processos e dispositivos de produção de subjetividades, assim como as práticas subversivas da função-autor e das posições-sujeito, com atenção especial sobre sujeitos marginalizados pelos poderes hegemônicos. Propõe-se reflexões sobre alternativas políticas radicais de resistência, desobediência, emancipação e libertação, capazes de trazer à tona o caráter antidemocrático do habitus jurídico, das salas de aula aos tribunais. Assim, o tempo atual é problematizado, de modo que se abra a possibilidade de uma abordagem decididamente crítica de sua tessitura, levando em conta o modo pelo qual se conformam as relações sociais contemporâneas.</p>	<p><b>Andityas Soares de Moura Costa Matos,</b>  Marcelo Maciel Ramos,  Marco Antônio Sousa Alves</p>
Filosofia do Direito Privado	<p>O projeto versa sobre três subáreas do direito das obrigações, a saber os direitos dos contratos, dos delitos (ou responsabilidade civil extracontratual) e do enriquecimento sem causa. Dedicar-se à análise conceitual das condições para a responsabilidade civil ("lato sensu") em cada uma dessas subáreas, bem</p>	<p>Fabio Queiroz Pereira,  <b>Leandro Martins Zanitelli</b></p>

	<p>como a teorias explicativas e normativas, com ênfase, no último caso, para o status normativo próprio do direito privado e para as relações entre direito privado, justiça corretiva (ou comutativa) e justiça distributiva.</p>	
<p>Direito Civil e Pensamento Jurídico Contemporâneo: pessoa, autonomia e responsabilidade</p>	<p>O projeto busca compreender o direito civil a partir dos influxos do pensamento jurídico contemporâneo. As pesquisas desenvolvidas estão assentadas em três diferentes eixos, quais sejam “pessoa”, “autonomia” e “responsabilidade”. A partir dos referidos eixos, são desenvolvidas investigações que têm em seu centro a solução de novos problemas jurídicos e a releitura de institutos de Direito Civil, perspectivados, sobretudo, a partir da interdisciplinaridade. Acredita-se que o diálogo com outros campos do saber auxilia na compreensão sistêmica do objeto de estudo, possibilitando a construção de soluções mais adequadas aos problemas que se apresentam.</p>	<p><b>Fabio Queiroz Pereira,</b> Mariana Alves Lara</p>
<p>Digitalização do Direito e disrupções ético-jurídicas na era cybernética</p>	<p>O projeto coletivo se dedica à investigação crítica sobre as vertentes da digitalização do Direito, em suas interfaces filosóficas, éticas, comparadas e internacionalistas, buscando contribuir criticamente para uma releitura das experiências normativas em confronto com tecnologias emergentes e suas dinâmicas na sociedade, ao mesmo tempo, tangível, desfizicalizada e desterritorializada. Nesse sentido,-propõe-se: i) a renovação radical dos estudos sobre Direito e Tecnologias e Era Cybernética, em suas formulações filosóficas, críticas e internacionalistas, envolvendo desde as discussões sobre a civilização da técnica, tal como a crítica da filosofia da tecnologia, passando pela compreensão das inovações trazidas pelas comunidades virtuais e desterritorializadas, até a análise de disrupções técnicas e éticas da Inteligência Artificial que desafiam o Direito neste início de século; ii) a releitura da interação e dos aprendizados mútuos entre os sistemas jurídicos comparados para além de uma comparação estéril de legislações ou instituições legais, para a compreensão dos diferentes contextos em torno dos quais normas e poder se forjam, ocupando-se também das consequências para a formação de uma ordem jurídica transnacional permeada por conflitos político-culturais, para uma guinada cosmopolita do Direito e Novas Tecnologias; e iii) a retomada de um</p>	<p>Fabício Bertini Pasquot Polido, <b>Mariah Brochado Ferreira</b></p>

	<p>espaço, por excelência, de reflexão crítica e contextual sobre os conteúdos e mecanismos de regulação das interações humanas em escala transnacional, do alcance da jurisdição do Estado em matéria digital, em diálogo desejável com objetivos de proteção de indivíduos e grupos que se submetem a distintas ordens jurídicas, em níveis de cooperação e coordenação, incluindo-se a atualizada discussão sobre a digitalização do Direito e a regulação do chamado “Direito Digital”.</p>	
<p>Direito e Novas Tecnociências: Informação, Neurociências e Biotecnologias</p>	<p>O projeto coletivo congrega pesquisas que tenham por objeto a reflexão filosófica e jurídica das novas tecnociências, especialmente questões relacionadas com as novas tecnologias da informação e da comunicação, as neurociências e as biotecnologias. Procura-se desenvolver estudos, teóricos e empíricos, que tenham dimensão crítica, abordando aspectos jurídicos, éticos e políticos relacionados às novas tecnologias, com especial atenção para seus impactos sociais e humanos. No campo das tecnologias da informação e da comunicação, são trabalhados temas como a governança algorítmica, a justiça no uso de dados, o capitalismo de vigilância, a plataformização, o colonialismo de dados, o racismo algorítmico, o novo ecossistema informacional, a ideologia do dataísmo, a regulação das plataformas digitais e o combate à desinformação. No domínio das neurociências, são abordadas questões como o neurodireito, a neuropolítica, a neuroética, os desafios da inteligência artificial, reflexões sobre determinismo e livre-arbítrio, os vieses cognitivos e a tomada de decisão no direito. No que diz respeito às biotecnologias, são explorados temas como a noção de pessoa, a bioética, os dilemas da manipulação genética, a natureza jurídica dos animais, o hibridismo entre o humano e a máquina, os vários conceitos de dignidade da pessoa humana, a renúncia a direitos da personalidade, a possibilidade de venda de gameta e órgãos, o doping e os melhoramentos humanos.</p>	<p><b>Brunello Souza Stancioli,</b> Marco Antônio Sousa Alves, Renato César Cardoso</p>
<p>Gênero, Sexualidade e Direito</p>	<p>O projeto coletivo de pesquisa pretende centralizar investigações sobre as relações entre o direito, o gênero e a sexualidade. Ele compreende que o direito produz tanto de modo ativo discursos e regras sobre o gênero e a sexualidade, quanto coopera indiretamente com a sua produção e reprodução em outros espaços sociais e</p>	<p>Juliana Cesário Alvim Gomes, Lívia Mendes Moreira Miraglia, <b>Marcelo Maciel Ramos,</b> Maria Fernanda Salcedo Repolês,</p>

	<p>institucionais. O gênero e a sexualidade são entendidos aqui como categorias políticas ou dispositivos de poder atravessados pela raça, pela classe, pela geopolítica do poder, do ser e do saber, bem como por múltiplas matrizes de opressão que se interseccionam na produção de subjetividades e identidades marginalizadas ou subalternizadas, o que se materializa em desigualdades de ordem socioeconômica e no mundo do trabalho. Tendo em vista essas compreensões, esse projeto procura estimular e congrega dissertações e teses que discutam categorias e práticas jurídicas a partir das críticas feministas, queer, decoloniais e raciais. Ele propõe exercícios de desestabilização e reconstrução do direito. Quer ler o direito com as feministas negras, decoloniais, lésbicas, pós-estruturalistas, marxistas, do cuidado. Com teóricas queer e militantes pelo direito de pessoas LGBTQ+. E dialogar com a produção feminista do, no e contra o direito. Tudo isso compreendendo que essa é uma produção encarnada, com corpo, localizada, situada, que disputa, de vários modos, a construção do campo jurídico. A ideia é, a partir dessas investigações, ampliar o leque cognitivo da produção jurídica feminista, queer, negra, decolonial, fomentando pesquisas que partam do pressuposto que esses campos são capazes de promover um gesto central, que transforma qualquer pesquisa jurídica que se faça a partir dele. Assim, dos fundamentos e crítica aos ramos do direito, pretende instigar qualquer investigação que promova giros importantes, de gênero, sexualidade, classe, raça, espaço, colonialidade. E que, a partir da subalternidade dessas perspectivas, fomente um levante epistêmico, a refundar o direito a partir das existências mais afetadas por ele.</p>	<p>Nathalia Lipovetsky e Silva, Pedro Augusto Gravatá Nicoli</p>
<p>Direito penal, filosofia do direito e interdisciplinaridade</p>	<p>Estuda precipuamente o Direito Penal e a Filosofia do Direito, procurando traçar suas distinções da moral e da religião e fundamentando-as em um pensamento humanista laico que tem por base os saberes científicos e os direitos fundamentais da pessoa humana. A pesquisa abarca especialmente as recentes descobertas nos campos da Psicologia, da Neurociência, da Genética e da Informática e seus reflexos diretos na teoria do Direito, do delito e da pena, na tipificação de novas condutas, na Criminologia e no reconhecimento de novos direitos fundamentais.</p>	<p><b>Tulio Lima Vianna,</b> Renato César Cardoso</p>

## Linha 4

Projeto Coletivo	Ementa	Integrantes
Teoria da justiça	Investigação do percurso histórico da ideia de justiça, em íntima conexão com a demanda pela efetividade do Direito. O projeto encontra-se em desenvolvimento desde os anos 1980 e em seu âmbito produziu-se A Ideia de Justiça em Kant, A Ideia de Justiça em Hegel e o recente A Ideia de Justiça no Mundo Contemporâneo. A investigação desdobra-se na direção da construção de uma Teoria da Justiça conectada ao legado do pensamento ocidental e ao projeto ético do Estado de Direito e apta a servir ao Direito.	Antônio Álvares Da Silva, Marcelo Campos Galuppo, Ricardo Henrique Carvalho Salgado, <b>Joaquim Carlos Salgado</b>
Estudos europeus em perspectivas comparadas: a sustentabilidade e a integração regional em contexto de politicidade, governança e inteligência artificial.	O projeto, nascido da implantação em 2014 dos Estudos Europeus na Faculdade de Direito da UFMG, especialmente do Centro de Excelência Jean Monnet em Estudos Europeus, renovado e financiado pela Comissão Européia no âmbito do Programa Erasmus+, representa uma nova etapa nos estudos europeus desenvolvidos a partir de Minas Gerais. O progressivo aprofundamento no estudo da sustentabilidade no âmbito do direito ao desenvolvimento revelou inúmeras e complexas facetas tanto do desenvolvimento, como realidade e como direito, quanto da sustentabilidade — que pode e deve inspirar as próprias instituições jurídico-políticas construídas para a efetivação da liberdade e da democracia. Deste modo, nosso projeto agora expande seu horizonte reflexivo, sem perder sua profunda raiz no esforço de décadas pela construção da União Européia, da governança européia e do Direito europeu: e essa expansão se dará acompanhando dois vetores. Ambos mantêm uma perspectiva fortemente interdisciplinar e marcadamente transversal, de modo a agregar ao orbe da Ciências Jurídicas e do Estado saberes e conhecimentos de campos outros, que nos permitam melhor compreender as vias de sustentabilidade jurídico-política que nossa equipe de investigação deverá explorar. O primeiro vetor de investigação visa situar o legado europeu no âmbito mundial, reforçando o papel das “civilizações europeias” (Fernand Braudel) na construção da política externa global. Já o segundo vetor explora os resultados dos modelos europeus de formas políticas na experiência brasileira, em especial diante das intrincadas relações entre entes subnacionais	Carla Ribeiro Volpini Silva, <b>Jamile Bergamaschine Mata Diz,</b> Márcio Luís De Oliveira, Giovani Clark, Leonardo Nemer Caldeira Brant, José Luiz Borges Horta, Leonardo Alves Correa, Saverio di Benedetto

	<p>estabelecidas no nosso federalismo. Integram-se ao projeto, portanto, temas como: os valores, diretrizes e instituições européias; o plano internacional, jurídico, econômico, diplomático e estratégico; as iniciativas de colaboração e integração regionais, desde a União Européia e o Mercosul aos organismos internacionais de proteção e salvaguarda dos direitos humanos; desenvolvimento sustentável e liberdades em espaços economicamente integrados; mudanças climáticas, transformações tecnológicas, inteligência artificial, temas de vanguarda científica e tecnológica com impacto na vida humana; perspectivas de direito e culturas comparadas, desde os sistemas jurídico-constitucionais e jurídico-comunitários às searas da Teoria Política comparada, do Direito Constitucional comparado e do Direito Político comparado; Governabilidade e Governança, pensadas a partir da cultura europeia e enriquecidas pela perspectiva comparada também no planejamento e nas políticas públicas, em especial nas “cidades inteligentes”; Relações exteriores, política internacional, Geopolítica, Geoestratégia e Geoeconomia.</p>	
<p>Teoria do Direito e Filosofia do Direito: perspectivas clássicas e atualizadas</p>	<p>Filosofia do direito: conceito de direito e teorias da justiça; filosofia como reflexão sobre os desafios do tempo presente: ética e filosofia da tecnologia aplicada ao direito; disrupções tecnológicas e direitos humanos-fundamentais. Teoria do direito: norma jurídica e sua tipologia (regras e princípios); hermenêutica, argumentação jurídica e aplicação do direito.</p>	<p><b>Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno,</b> Mariah Brochado Ferreira</p>
<p>Macrofilosofia do Estado de Direito: Liberdade, Dignidade e Democracia como fundamentos do Direito Político</p>	<p>O projeto coletivo alberga uma constelação de investigações que buscam introduzir as reflexões acerca da Política, do Direito e do Estado à abordagem da Macrofilosofia, concebida como um esforço de interdisciplinarização da própria Filosofia, acercando-a aos demais saberes humanísticos, históricos e culturais. Assim, com suporte na Filosofia, na Teoria e nas Ciências do Estado e do Direito, as pesquisas conectam-se ao giro cultural por que passam as Humanidades, em direção a uma mirada genuinamente inter, trans e mesmo pós-disciplinar, propiciando uma compreensão histórico-cultural a respeito do Direito, da Constituição e do Estado, seus fundamentos e fundações. Para tanto, percorre recepções e formações das teorias do Direito Político, evocando a imaginação institucional como</p>	<p>Karine Salgado, Raoni Macedo Bielschowsky, <b>José Luiz Borges Horta</b></p>

	<p> tarefa da pesquisa avançada. O projeto investiga as matrizes fundantes do pensamento em sede de Filosofia do Estado, Filosofia da História, Filosofia do Direito, Filosofia da Constituição e Filosofia da Cultura, privilegiando a história da Filosofia medieval e moderna e alcançando a Ilustração, o Romantismo, o Idealismo alemães, assim como seus desdobramentos.</p>	
<p>Hermenêutica jurídica nas matrizes fenomenológica e epistemológica: interação entre saberes em prol da efetividade dos direitos, especialmente dos fundamentais e humanos</p>	<p>A Hermenêutica Jurídica, fundada tanto na fenomenologia como na epistemologia, propicia o aprofundamento de pesquisas, discussões e avanços nas soluções justas de conflitos, concretização de direitos humanos e fundamentais, independentemente da situação e matéria jurídicas em questão. O caráter plural e dialogante da Hermenêutica, além de aperfeiçoar a compreensão, a interpretação e a solução de conflitos nos diversos vetores de aplicação do direito, propõe-se a alcançar e atuar favoravelmente também nos novos problemas jurídicos nascidos das questões projetadas pela sociedade tecnologicizada e informatizada pelos meios de comunicação virtual. A Hermenêutica, além de sua interlocução com as demais disciplinas jurídicas e a prática do direito, abre-se a diversos outros campos do conhecimento, favorecendo a socialização jurídica, a relação entre a juridicização, judicialização e contratualização. Enfim, promove a juridicidade em sentido amplo, em nível de abertura para os meios elaborativos da legislação (Legislativo) e da aplicação desta, objetivando sua máxima concretude mediante obra eficaz e atuante do Judiciário e dos seus sistemas complementares.</p>	<p><b>Maria Helena Damasceno e Silva Megale,</b> Ricardo Henrique Carvalho Salgado</p>
<p>História da cultura jurídica</p>	<p>O projeto alberga pesquisas sobre a história do direito no Ocidente que compreendam o direito como fenômeno cultural e historicamente localizado. Isso implica apartar-se, simultaneamente, das abordagens que alçam o direito a uma dimensão atemporal e daquelas que o reduzem a mero reflexo da sociedade. Em função da espessura própria do direito e das várias formas com que ele se relaciona com os seus contextos, esse tipo de ênfase requer o viés interdisciplinar e transdisciplinar da historiografia jurídica. Ademais, as culturas jurídicas escapam das fronteiras políticas, por isso as nossas abordagens tendem a salientar a circulação internacional de modelos (ideológicos, legislativos, etc.) a partir das perspectivas da história comparada do</p>	<p>Karine Salgado, Lucas Carlos Lima, <b>Ricardo Sontag,</b> Victor Hugo Criscuolo Boson</p>

	<p>direito. Dessa forma, é possível evitar reduzir as relações entre culturas jurídicas a histórias de difusão ou influência. Na configuração da cultura jurídica em cada momento histórico, os aspectos que mais nos interessam giram em torno das dinâmicas de produção normativa, da literatura jurídica, da ordem internacional, das relações de trabalho e do papel do Estado.</p>	
--	---	--

**4.6 Edital e oferta de vagas processo seletivo 2025.** Após apreciação, o Colegiado aprovou o Edital do Processo Seletivo 2025, que seguirá para análise da PRPG e posterior publicação. A coordenação registrou agradecimento pelo trabalho cuidadoso da Comissão responsável. Não havendo nenhuma outra manifestação, o coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Vanessa Maria Dutra, Assistente em Administração, lotada na secretaria do PPGD, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Professor Marcelo Maciel Ramos (coordenador)  
Professor Marco Antônio Sousa Alves  
Professor Thiago Lopes Decat  
Professora Nathalia Lipovetsky e Silva  
Professora Camila Silva Nicácio  
Professora Mariana Alves Lara  
Professor Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes  
Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha  
Representantes discentes  
Maria Julia Costa Leite e Sousa  
Daniella Barbosa Monteiro Santos













Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Maciel Ramos, Coordenador(a)**, em 28/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Lipovetsky e Silva, Professora do Magistério Superior**, em 28/05/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silva Nicacio, Professora do Magistério Superior**, em 28/05/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariah Brochado Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 29/05/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3268920** e o código CRC **CCB3871D**.

---